

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 170/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 551/2022
Data: 14/12/2022**

Folha: 1/2

Fornecedor: LIZETE SOARES DA SILVA LTDA

Código: 8885

Endereço: EST RS 401,4441 - *****

Cidade: CHARQUEADAS - RS

CNPJ: 05.380.868/0001-88

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA VEÍCULO VW/ VOYAGE 1.6 2016 PLACA IXP 2514.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETOS (02-01-2098)	KIT	710,00	710,00
2	1,00	KIT AMORTECDORES TRASEIROS COMPLETOS (02-01-2099)	KIT	420,00	420,00
3	1,00	KIT BORRACHAS DAS PORTAS DIANTEIRAS (02-01-2100)	KIT	187,00	187,00
4	1,00	KIT BORRACHAS DAS PORTAS TRASEIRAS (02-01-2101)	KIT	187,00	187,00
5	1,00	.MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	300,00	300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Dezembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 170/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 551/2022
Data: 14/12/2022**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
